

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e rendem-se Ns. avulso à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Bolica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état : le clavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY; TOME I. SECTION II. PAC. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"MIPOLITO JOSE DA COSTA"

INTÉRIOR.

RIO GRANDE.

Os nossos negócios domésticos, que sempre terão preferência em a nossa folha, salvo caso extraordinário, não nos tem permitido dizer algumas palavras da administração dos 5 últimos Ministros que se demittiram o mês passado, e do Ministério que os substituiu; e suposto que pennas mais bem aparadas teriam tratado desta matéria, especialmente o nosso Collega --- Messager --- com tudo, sempre, avançaremos algumas fracas idéas à respeito.

Parce-nos que o Ministério de transição deveria commecer a sua tarefa por um Acto ilustre, perfeito, e sapientíssimo; por um feito generoso, e memorável, que obtivesse a admiração, e os elogios do Brasil, e que fizesse esquecer a recente, e súlida memória do Ministério Feijó: este passo lhe daria nome, elevaria o seu mérito, e faria ver o pensamento do verdadeiro financeiro, do bom administrador, e do economo da fortuna nacional; porém o Sr. Cavaleante, inímigo fidalgo de empréstimos, corifeu da oposição, genio extraordinário, e de quem não é preciso escrever a história parlamentar; o Sr. Ministro de finanças, digo, sem refletir no desgraçado apuro em que se achavão as três fontes de prosperidade pública: agricultura, comércio, e indústria, não concebeu outro, meio de salvação da Pátria se não por um empréstimo de tres mil contos de reis.

A ciéncia financeira, perguntamós nós, está tão pouco espalhada no Brasil, que não possa indicar aos nossos homens de Estado, aos directores da Administração se não recursos vulgares, desesperados, e desesperan-

tes, próprios de um ignorante, e obscuro mercador?

Para fazer face ao deficit, e às despezas extraordinárias, não se pode descobrir outro meio menos ruinoso, e corriqueiro que o dos empréstimos?

Seja como for: o projecto do empréstimo foi levado à Câmara dos Srs. Deputados que, em sua profunda meditação (Louvores lhe sejam dados) não concordaram em nenhuma proposta, própria dos tempos dessipadores do Brasil, e dos Governos que se conduzem como elle o fez até Abril de 1831, e o Ministério espanhado de um acontecimento, que lhe não devia ser estranho, e sem tentar outros meios de sustentar-se na sua carreira administrativa demitiu-se (*est inclinato Capitó*) para dar lugar a um Ministério Patriota, de quem o nosso Collega Messager diz com bastante justiça, que o *pessoal não podia ser mais bem escolhido* e nós acrescentamos, que o seu reconhecido patriotismo, e serviços evidentes, assás o destinou já nesta importante, e tão arriscada carreira.

Por isso, nós, levantando a nossa débil voz e com os olhos fixos no Bém geral, orzamos dizer aos novos Ministros « Senhores! Vós não poderéis hoje assegurar a tranquilidada do Brasil, e triunfar das facções, se não rodeando-Vos da unica força, que susenta os Estados livres, isto é, a Confiança Nacional: se não marchareis com o vosso País, se não respeitareis a opinião razoável, e perseverante das Classes medianas; se não obvareis ao sentido da maioria dos Cidadãos, perdereis a Nação, e Vós perdereis com Ella.

« Possa sempre a Regencia, em Nome do Joven Imperador Constitucional, unir, o

" bom natural que a destingue, o espirito de discernimento, de plenitude, e de franqueza! "

" Possais Vós, sobre quem repouza a confiança da mesma Regencia, trilhar com segurança, e sinceridade a estrada da Lei, e da Constituição, unicas que os bons Brasileiros, os amigos da Ordem, da Independência, e da Liberdade querem seguir! "

" Convencei-Vos desta grande verdade, que o arbitrio, a simulação, e o engano, não são as molas da Administração: que se não seguireis os conselhos da prudência, vereis renovarem-se as querellas, que paraciam adormecidas, e agitarem-se novas facções, e discontentamentos, que de todo perderão a Patria, arrastando-a à mais terrível das Anarchias. "

" Os Brasileiros, com boa fé, e com franqueza, concedem muito: mas, por estradas tortuosas, pouco, ou nada obtireis d'Elles. "

VILLA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Discurso do Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional da Villa de S. Francisco de Paula.

SENHORES

Pela segunda vez apareço em vossa presença, para dar-vos conta do que se tem passado no periodo, em que por vossa benevolência me coube a honra de presedir-vos. Seguirei na exposição dos trabalhos a ordem sucessiva.

Esta Sociedade, certa da Feliz reunião da Assembléa Geral Legislativa no dia marcado pela Constituição a felicitou pelo orgão de seo Conselho, mostrando-se possuída daquelle jubilo, que sempre afecta huma Nação livre por tão plauzivel motivo.

Tendo o Conselho julgado de seo dever propor à Camara Municipal a commun cooperação para promover o acabamento da casa correcional, a Camara aquiescendo recebeu com interesse a proposição, que se lhe dirigio.

A Comissão mista sabida do nosso seo, e da Camara para promover o adiantamento da sua construção se deve o ter chegado ao ponto de servir efectivamente de prizão segura, e de não oferecer mais aos capturados hum foco de destruição, com tudo muito ainda faltá para conseguir-se a ultimação desta importantíssima obra; a Comissão continua fervorosa em seus trabalhos, e he agradável anunciar-vos. Senhores, que o Ex.º Presidente em Conselho designou no

presente anno para este fim a somma de 2:400\$000 reis.

Huma Comissão foi nomeada para pôr em harmonia o Regimento interno com os Estatutos permanentes, que devemos aos trabalhos deste Conselho, os quaes actualmente nos regem.

A resposta, que pela rezolução do Conselho a nossa Sociedade enviou á da Capital pelos Ofícios, que nos dirigira sobre os tempestuosos acontecimentos d'Abri, exprimiu, sobre o comportamento do partido da oposição na Camara dos Srs. Deputados, sentimentos cheios de razão, e de dignidade.

A participação, que a Sociedade do mesmo título da Villa do Rio Grande nos fez da sua instalação, foi respondida com as expreções da fraternidade.

O Ex.º Presidente certo de que os fins da nossa Instituição reunem o amor da humanidade ao zelo pela execução das leis, nos fez a honrosa invitação para ocorrer por todos os meios ao nosso alcance ao mais imoral, e revoltante dos contrabandos. Medidas oportunas foram, como sabeis, imediatamente tomadas para se opporem decididamente a continuação do infame tráfico da escravatura.

He porém doloroso annunciar-vos, Sns., que o Conselho viu com magoa o officio, que o Ex.º Presidente ex. Conselho enviou a Camara Municipal, em que se exarou a resolução adoptada de suspender temporariamente a execução da Lei de 18 de Agosto de 1851 relativa à organisação das Guardas Nacionaes.

O Conselho, que vos representa, julgou então de seo impreterivel deve dirigir ao mesmo Ex.º Presidente em Conselho hum requerimento, em que pedia, que hum obice de tal importância fosse quanto antes removido. O despacho, Senhores, em nada nos satisfez.

A deliberação, que o Conselho desta Sociedade tomou de requerer a Regencia a prompta remoção de hum impedimento, que abriu hum tão perigoso exemplo, nos pareceu absolutamente filha de hum zelo sem fel, e de huma coerencia com a religiosidade de nosso juramento.

Todos sabemos, que a Regencia, e o Ministério dimittido em Julho bem merecerão da Patria: á suas assíduas lixeiras, e conducta sempre legal se deve sem dúvida a salvação do Estado. O Conselho pois enviando-lhes o mais sincero voto de gracas encheu hum dever de gratidão, e deu mais huma prova de suas patrióticas intenções.

Eis-aqui, Senhores, o resumo siel dos trabalhos do Conselho, que não tendo jamais perdido de vista os respeitaveis encargos, que

lhe impozestes, persuadido de que a indeſer-
tenga se confunde com o crime fez tudo, quanto pôde, para religiosamente os bem desempenhar.

Salla das Sessões aos 7 de Outubro de 1852.

João Baptista de Figueiredo Mascarenhas,
Presidente.

Relação dos Membros da mesma Sociedade, que obtiverão maioria de votos para o novo Conselho eleito no dia 7 de Outubro de 1852.

Os Srs. Francisco Florencio da Rocha	26
Antonio José Domingues	25
Antonio José Gonçalves Chaves	25
João de Souza Mursa	21
José Vieira Vianna	21
Domingos José de Almeida	20
Matheus Gomes Vianna	19
João Baptista de Figueiredo Mascarenhas	19
Claudio José de Souza Mursa	17
Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos	16
Domingos Rodrigues Ribas	16
Manoel Bento de Castro Vianna	14

SUPPLENTES.

João Alves Pereira	10
Peregrino Augusto dos Santos	10
João Ferreira Paes	9
David Pamplona Corte Real	9
Pedro Garcia da Cunha	8
Francisco Espinola de Souza	7

Procedendo-se á c'ciaõ da Meza sahirão eleitos, Presidente o Sr. Antonio José Gonçalves Chaves, Vice Presidente o Sr. Francisco Florencio da Rocha, 1.º Secretario Matheus Gomes Vianna, 2.º Secretario o Sr. Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos, e para Thesoureiro o Sr. Peregrino Augusto dos Santos.

Salla das Sessões da Sociedade Defensora 7 de Outubro de 1852.

Matheus Gomes Vianna.
I.º Secretario.

PROCLAMAÇÃO.

CIDADÃOS GUARDAS NACIONAES!

Se huma vez ja tive a honra de recomendar-vos obediencia ás Leis, ás Authoridades legalmente constituídas, e de ascender em vossos peitos o fogo do amor da Patria; huma vez me he dado ainda o prazer de fazer-vos sentir, que a Lei he o pharol unico que pode guiar o Povo, e proporcionar-lhe a attitude que lhe convém: sem o saudavel jugo da Lei a liberdade não he senão hum capricho, que rompe em excessos, e derriba o Edifício que

ostenta firmar. Attendei além disso, que huma guerra surda, e lenta se faz sem cessar ás nossas instituições, e ao Throno do nosso Joven Patricio; e que se a mais estreita união da nossa parte for despresada, teremos de ver tudo por terra, e o Brasil entregue as chamas da feróis anarchia. Cidadãos Guardas Nacionaes! A Patria depositando em nossas mãos as armas para sua defesa, não será iludida! Viva a Nação Brasileira: Viva a Assembléa Geral: Viva o Sr. D. Pedro II.: Viva a Regencia: Viva os Guardas Nacionaes.

Villa de S. Francisco de Paula 6 de Outubro de 1852.

Domingos José d'Almeida,
Major Commaute do Esquadrão de Guardas Nacionaes.

Sr. Redactor.

O meu Sargentu Mór teve a bondade de oferecer-me o original da Proclamação acima transcripta, feita a frente do nosso Esquadrao no acto de seu reconhecimento, e como me parece mui digna de publicidade, queria dever-lhe o obsequio de dar-lhe algum lugar na sua estimável folha, no que muito obsequiaria a seu constante leitor

Hum C. N..

JACUARÁO.

(Continuação do N. antecedente.)

Campo 5o de Setembro de 1852.

O Coronel Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul, abaixo assignado, julga do seu dever fazer ver ao Ex.º Sr. Presidente da República do Estado Oriental do Uruguay, á quem se dirige, que haverão (por motivos da Revolução que affligiu esse País por algum tempo) emigrado para esta Província muitos Subditos Brasileiros, afazendados n'elle: uns por não tomarem ás armas em partido algum, outros pelo receio de viverem nas suas fazendas á discreção dos malyados, visto que ficarão abandonadas pela falta de autoridades legaes, e alguns poucos que illudidos, ou por temor, tomarão partido com o General Labalhiga, deixando todos os seus interesses abandonados; os quaes, querendo regressar ás suas Fazendas ou para viverem nelas, ou para disporem de suas propriedades, exigem para isso pelo conducto do Coronel, abaixo assignado.

Em consequencia, o abaixo assignado o pede, em nome do seu Governo ao Ex.º Sr. Presidente, á quem se dirige, --- O abaixo assignado oferece ao Ex.º Sr. Presidente os seus respeitos. = Bento Gonçalves da Silva = III.º

e Ex.^{ma} Sr. Fructuoso Rivera, Presidente da Republica do Estado Oriental.

Quartel General em Jaguaraõ Setembro 30 de 1852.

O abaixo assignado Presidente da Republica Oriental do Uruguay, General em Chefe do Exercito em Campanha, recebeu neste momento a recomendavel interposiçao, que, em nome do seu Governo, lhe dirigio V. S. Ill.^{ma}, na sua apreciavel Nota, desta data, em favor dos subditos Brasileiros, habitantes da Republica, que por violencia, ou seduçao, foraõ arrastados a seguir a cauza da anarquia, e dos que por temor d'ella emigraraõ ao territorio do Imperio, deixando abandonadas suas propriedades.

Nada é mais grato ao abaixo assignado, como o aproveitar esta occasião para manifestar a V. S. Ill.^{ma} e aos Subditos de S. M. I., establecidos neste territorio, o interesse que elles inspiraraõ sempre ás autoridades, como Membros de uma Nação amiga, e com quem se achaligada a Republica por vínculos indissoluíveis, e relações de uma perfeita amizade. Aceitando V. S. Ill.^{ma} os sentimentos do abaixo assignado e este respeito, se dignará também oferecer á todos os individuos, que se acharem naquelle caso, quantasseguranças, e garantias possais desejar, para tornar ao gozo politico dos seus direitos, e de suas fortunas, servindo-se uns do indulto decretado pelo Governo do Estado; e mais documentos officiaes, que o abaixo assignado terá a complacencia de outorgar-lhes no seu Quartel General.

Acampamento em Jaguaraõ 1.^o de Outubro de 1852.

O Coronel Commandante da Fronteira, abaixo assignado, tendo de retirar-se deste ponto, annuncia ao Ex.^{mo} Sr. Presidente do Estado Oriental do Uruguay, fazendo-lhesao mesmo tempo ver, que deixa neste mesmo ponto ao Capitão Antonio de Sozzi Nelo, com um forte Destacamento, para fazer conservar os interesses internacionaes de ambos os Estados.

Com este motivo, o Coronel abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar ao Sr. Presidente os votos de amizade, e consideração com que se lhe oferece. = Bento Gonçalves da Silva = Ex.^{ma} Sr. Presidente da Republica Oriental

Quartel General em Jaguaraõ 1. de Outubro de 1852.

O abaixo assignado, Presidente da Repu-

blica Oriental, acaba de ser informado pela Nota de V. S. Ill.^{ma}, com data de hoje, da sua retirada do ponto que occupa, que fica encarregado do commando do Destacamento, destinado a conservar os interesses internacionaes de ambos os Estados.

Por este motivo, o abaixo assignado, deve tambem annunciar á V. S. Ill.^{ma} que com tão importante objecto se dedicarão algumas forças da Republica, em outros pontos da mesma Fronteira, que seraõ designados oportunamente.

O abaixo assignado he sumamente grato reiterar á V. S. Ill.^{ma} os sentimentos da particular amizade, e consideração que lhe professa --- Fructuoso Rivera --- Ao Il^{mo} Sr. Coronel Commandante da Fronteira do Rio Grande do Sul.

MAXIMAS E PENSAMENTOS.

Pensar que hum inimigo fraco não pode fazer mal, he pensar que huma faiça não pode causar hum incendio.

--- Hum Imperio he sempre vacilante quando o Magistrado não obedece ás Leis, e o Povo ao Magistrado.

--- O homem he o mais cruel inimigo do homem. (Da Aurora.)



Entradas ate dia 3 de Outubro.

Do Rio de Janeiro: Sumaca Novo Mundo, M. Manoel Alves da Silva, 12 dias; carga sal, vinhos, aguardente, e 1 escravo.

Item, Sumaca Guadalupe, M. Germano Antonio Martins; 12 dias; carga molhados, e fásendas.

Item, Bergantim S. Miguel Constante, M. Antonio Petra de Bitancourt, 11 dias; carga sal, fásendas, e molhados: passageiro Luis Hilingelio, filho.

De Paranaguá, Sumaca S. Lourenço, M. Manoel Gomes de Araujo, 6 dias; carga cal, ripas, taboadó, e amarras: passageiros Joaquim Ramos da Costa, Floriatino de Oliveira Vianna.

Da Laguna, Sumaca S. Bento, M. Ignacio Joaquim Dias, 7 dias; carga farinha, e aguardente: passageiros Antonio Felis.

Precos Correntes, e Cambios naõ ha alterações alguma.